

aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, a partir de 21 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 1773/2005 — AP.** — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Susana Cristina Monteiro Rocha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, nível 1, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de doze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, a partir de 21 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 1774/2005 — AP.** — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Susana Maria Rego Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, nível 1, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica, a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 1775/2005 — AP.** — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Sílvia Margarida Nunes Branco — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, nível 1, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Graça, a partir de 21 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 1776/2005 — AP.** — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Andreina Cecília Oliveira Tavares — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira, nível 1, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de doze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 1777/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005 foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2

do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Carnaxide, aos profissionais a seguir indicados:

Elsa Maria Marques Leite, enfermeira graduada — início em 1 de Fevereiro de 2005.

Maria Lucília Lopes, enfermeira especialista — início em 31 de Janeiro de 2005.

Maria Cristina Lopes Coelho, enfermeira graduada — início em 1 de Fevereiro de 2005.

Maria Carmina Coimbra Amaral, enfermeira graduada — início em 31 de Janeiro de 2005.

Maria Manuela Deolinda Macedo Osório Barros Santos, enfermeira graduada — início em 31 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Cabido Mateus, enfermeira graduada — início em 29 de Janeiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 3087/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 4 de Março de 2005:

Fátima Maria de Freitas Medeiros, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Venda Nova — autorizada a exoneração na função pública, a seu pedido, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 3088/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 23 de Março de 2005, por delegação:

Jacqueline Maria Simões Paulino Lourenço, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Loures, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 3089/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Marcelo dos Santos Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de médico especialista de saúde pública, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde da Parede, com efeitos a 21 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 3090/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005, por subdelegação:

Sara Alexandra Santos Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de tempo, em regime de dezoito horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.